

**LEI Nº 2.351, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências.”*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de R\$ 2.819.877,20 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.819.877,20
Superavit Financeiro				
02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS	
	501	17.512.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	2.500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 091 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
	508	15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	87.462,64
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:095 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 094	CIP - CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	509	15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	12.881,86
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 095 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 013	COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINER	
	510	15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	65.418,24
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 092 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	5.043,20
	503	08.241.0040.2108.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	F.R.:092 00
		3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO	
		92	MATERIAL DE CONSUMO	
		500 060	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores FUNDO EST IDOSO - CUSTEIO	

**Superavit Financeiro**

505	08.241.0040.1007.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	96.385,23 F.R.: 092 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 059	FUNDO EST IDOSO - INVESTIMENTO	
504	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CASA ABRIGO	40.000,00 F.R.: 092 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 061	ABRIGO INSTITUCIONAL – CASA	
506	08.244.0042.2171.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PROCAD-SUAS	12.686,03 F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 056	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL	

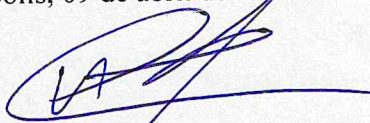
**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**R\$ 2.819.877,20**

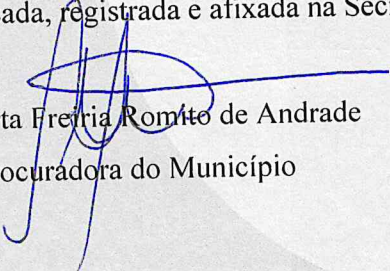
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 09 de abril de 2026.



**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Ferreira Romito de Andrade  
Procuradora do Município